



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

Of.473.GP/86.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

06/10/86

13:50 horas

*Heine*

Ubá, 03 de outubro de 1986.

Exmo Sr.  
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Senhor Presidente:

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 06/10/86

*Presidente da Câmara*

A  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em 06/10/86

*Presidente da Câmara*

Tomamos hoje a liberdade de solicitar a essa colenda Edilidade, através de V.Exª, uma acurada análise do Projeto de Lei que lhe encaminhamos através da Mensagem nº 020 e seu Anexo I, de 29.09.86, que **"autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências"**.

Tal instrumento é de suma importância para a comunidade ubaense, pois, em decorrência dele, **obras altamente prioritárias serão realizadas em nosso Município**, como já amplamente explicitamos, posto que por ela exigidas, de há muito tempo.

Portanto, queremos ressaltar-lhe que **o financiamento pretendido** e a ser liberado pelo FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Caixa Econômica Federal, somente oneraria a Municipalidade em vinte e cinco centésimos de juros, ao mês, a ela concedendo ainda um prazo de quinze anos para a sua liquidação, com carência de três anos para o início das amortizações.

Qualquer Administração pode contrair esse tipo de empréstimo e revertê-lo em grandes obras sociais para a cidade, pagando-o suavemente, sem perceber.

**Custamos a conseguir esse financiamento**, depois de muito empenho e inúmeras injunções superiores. E acreditamos que os nobres Vereadores irão aprova-lo, autorizando-nos a sua contratação.

Sabemos que todas as Prefeituras cresceram tomando empréstimo. Se não fosse isso, não teríamos o nosso Terminal Rodoviário, o Projeto da Hidrafa e outras obras que foram erguidas em Administrações passadas, que tanto contribuíram para a expansão integrada do Município.

Além disso, a quase totalidade de nossas empresas privadas, hoje médias e grandes, passou por um processo qualquer de financiamento. Talvez, não fora a inteligência, a dedicação, o trabalho e o bom senso de nossos empresários em contrair financiamentos diversos que auxiliasssem e complementassem os seus empreendimentos, não teriam eles progredido tanto.

**Todos sabem que o conseguimento de um financiamento consciente como esse, a juros baixíssimos e com quinze anos para pagar, é um negócio excelente para qualquer Administrador.**

Como o seu próprio nome encerra, o FAS é um Fundo de Apoio; e, como se não bastasse, de apoio ao Desenvolvimento Social. Ou seja, só libera financiamentos para obras de grande vulto, de relevância eminentemente social, que atendam aos anseios de uma comunidade.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

fl.02

12

Por isso, solicitamos que os ilustres Edis ~~meditem~~ sobre tais assertivas e procurem ler bem as justificativas contidas em nossa Mensagem nº 020 e seu Anexo I, de 29.09.86, que remetemos a essa compreensiva Casa com o Projeto de Lei acima epigrafado.

Assim o fazendo, temos certeza de que não deixarão de aprova-lo, porque tão cedo não teremos outra oportunidade como essa para viabilizar mecanismos que nos permitam construir obras comunitárias de há muito ansiadas.

Lutamos durante quase quatro anos para ultimar essas negociações. E não poderemos agora, depois de tanta luta, jogar por terra todo o trabalho realizado.

Confiamos muito em todos os Vereadores dessa egrégia Câmara — e temos plena convicção da compreensão, altruísmo, consciência e justiça que regem costumeiramente os seus atos.

Afiançamos-lhe, pois, Senhor Presidente, que não esperamos outro posicionamento dessa ilustre ~~Edilidade~~, senão o de aprovar o citado Projeto de Lei, a fim de que possamos finalmente dar início, em breve, a obras consideradas prioritárias, de profundo cunho social, como as que integram o instrumento em apreço.

Acreditamos mesmo em sua rápida aprovação, porque sabemos que os Senhores Vereadores são homens sensíveis aos clamores de nossa população.

E, justamente em nome dela — tão bem representada nessa Casa, sem distinção de raça, cor, religião ou facção partidária, é que lhe pedimos a aprovação desse Projeto de Lei, que atenderá também a um velho sonho dessa pujante Câmara Municipal de Ubá: o de ter a sua sede própria.

É publicamente sabido e notório que, em quase quatro anos de mandato, o Executivo não tomou um centavo sequer de empréstimo, até agora.

Todavia, esse financiamento é diferente: seu embasamento é muitíssimo enobrecedor para a nossa Administração. E estamos certos de que os futuros governantes municipais quita-lo-ão com prazer e sem dificuldades, em razão de sua finalidade social e das condições em que estará sendo contraído, constituindo-se, por isso mesmo, numa oportunidade de ouro, que não poderá e não deverá ser subestimada e relegada ao esquecimento, já que suplementará os parcos recursos de que dispomos para a realização das mencionadas obras.

Por reconhecermos a necessidade de sua execução é que fizemos inserir tais obras em nossa Proposta Orçamentária para o Exercício de 1987, embora com dotações irrisórias, na esperança de que surgisse um financiamento de tal monta e em tão excelentes condições para a sua efetiva consecução.

Conclamamos, assim, a todos os ilustres Vereadores para convergirem as suas atenções a essa matéria e para o pouco que ela significa em função do muito que há de propiciar à coletividade ubaense.

Alicerçados nessas razões e confiantes na abertura humano-social de cada um dos nobres membros dessa Casa, podemos então lançar-lhes um brinde: Vamos em frente, de mãos dadas, construir a Ubá de nossos sonhos, mais humana e mais progressista.

Cont...fl.03.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

13  
fl.03

Que o FAS seja o socorro benéfico de que tanto carecemos e o segmento 'impulsionador das obras que de há muito merecemos.

Assim sendo, rogando-lhe dar pública ciência do exposto à Casa, expressamos a V.Ex<sup>a</sup> e aos seus demais pares os elevados encômios de nosso respeito, real estima, sincera amizade e distinta consideração.

Cordialmente,

  
JOHSE BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal

/maqc